

# 07 de dezembro de 2019 – XXIX – Nº 230 – Jaboatão dos Guararapes

7 de dezembro de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 129, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018, e alteração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de **R\$ 930.000,00** (Novecentos e trinta mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

11 333 1333 **2.079** – FOMENTAR AS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL

Red. 0481 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	19.000,00
------------------	-----------	--------------------------------	-----------

11 334 2053 **2.583** – FOMENTAR E DESENVOLVER O EMPREENDEDORISMO E A ECONOMIA  
CRIATIVA NO MUNICÍPIO

Red. 0493 FNT 01	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	11.000,00
------------------	-----------	--------------------------------	-----------

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

15 451 1018 **1.075** – CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO

Red. 0682 FNT 01	4.4.90.00	– Investimentos	900.000,00
------------------	-----------	-----------------	------------

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 930.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**  
**19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

11 333 2103 2.248 – IMPLEMENTAR A LEI DE APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DA GESTÃO  
Red. 0485 FNT 01 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 30.000,00

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**  
**34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

15 452 1004 2.027 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
Red. 0670 FNT 01 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 900.000,00

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 930.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

<b>CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA</b> Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	<b>DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR</b> Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública
<b>LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade	<b>VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR</b> Procuradora Geral do Município

**PORTARIA N.º 77/2019 – GP**

**EMENTA: NOMEAÇÃO SUB JUDICE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002 e a Lei 371/2009, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;**

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o

resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;  
**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de  
nº **0001243-13.2018.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda  
Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO –  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**,  
a candidata **ALBANISE ALMEIDA DA SILVA**, inscrição nº **08970002**,  
pontuação **78.50** e **533ª** classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 008/2019 – SEREC/SEFAZ**

**Ementa:** Nomear comissão de credenciamento das operadoras de cartões de  
crédito e débito no âmbito da Secretaria Executiva da Receita – SEREC.

O **Secretário Executivo da Receita** no uso de suas atribuições e considerando o  
disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 34/2018, que dispõe sobre a  
Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de  
Jaboaão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2019 – SEREC, de 04 de dezembro de  
2019, que estabelece e normatiza os procedimentos para implantar sistema que  
permita aos contribuintes de Jaboaão dos Guararapes a contratação de  
parcelamento de débitos tributários e não tributários, com o uso de cartão de  
crédito ou débito, sob o arcabouço legal da modalidade credenciamento de  
pessoas jurídicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo nominados para composição da Comissão  
de Credenciamento para processar e julgar o credenciamento de acordo com os  
termos e prazos previstos a serem definidos no edital de credenciamento:  
Marcelo Pereira da Silva – Matrícula nº 59.235-9 (Presidente);  
Aline Cristina Maciel Vieira de Vasconcelos – Matrícula nº. 59.174-4 (Membro  
Titular);  
Marcos Gomes de Lima – Matrícula nº 20.585-0 (Membro Titular);  
Flávia Caetano Ventura – Matrícula nº. 59.172-6 (Membro Suplente);  
Jamerson de Lima Cavalcanti – Matrícula nº. 20.658-0 (Membro Suplente).

**Art. 2º** Em caso de impedimento dos titulares e/ou suplentes da Comissão,  
novos membros assumirão mediante nomeação pelo Secretário Executivo da  
Receita.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2019.

**JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO**

Secretário Executivo da Receita – SEREC

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA GERAL

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**2º EDITAL DE CITAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, **FAZ SABER** a Sra. **ERILANE LEITE DA SILVA**, matrícula nº **19.799-8**, ocupante do cargo de Analista Políticas Sociais Econômicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **Inquérito Administrativo**, tombado sob nº **020/2019-CG/1ª CPIA**, contra sua pessoa, que tem por objeto apurar indícios de suposta irregularidade funcional. Os trabalhos serão desenvolvidos pela Primeira Comissão Processante e os autos à disposição de Vossa Senhoria na Estrada da Batalha, 1200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP. 54.315-570, no horário das 08:00h às 17:00h, para consulta, ciência e extração de fotocópias. Em consonância com os dispositivos legais, **Citamos e Notificamos** Vossa Senhoria do início dos trabalhos, devendo comparecer à **AUDIÊNCIA** a ser realizada no **dia 19/12/2019, às 9:30h**, munida de documento de identidade e CPF/MF, para ser devidamente interrogada gozando da garantia prevista na CF/88, art. 5º, inciso LV, no que diz respeito à ampla defesa e ao contraditório, acompanhando o inquérito pessoalmente ou por intermédio de Procurador habilitado. Nesta oportunidade, poderá Vossa Senhoria indicar testemunhas com as devidas qualificações, bem como, indicar provas de seu interesse. Esclarece-se ainda, que se Vossa Senhoria deixar de comparecer no prazo pré-determinado, o processo prosseguirá sem a sua presença, sujeitando-se aos efeitos da revelia. Eu, Márcia Alessandra Santana do Nascimento, Secretária “ad hoc” desta Comissão, lavrei o presente Edital.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2019.

**Zaira Martins**

Matrícula nº 59.235-1

Presidente 1ª CPIA

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**2º EDITAL DE CITAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo **FAZ SABER** a Sra. **ERILANE LEITE DA SILVA**, matrícula **19.799-8**, ocupante do cargo de Analista Políticas Sociais Econômicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **Inquérito Administrativo**, tombado sob nº **055/2018-CG/2ª CPIA**, contra sua pessoa, que tem por objeto apurar indícios de supostas irregularidades funcional. Os trabalhos serão desenvolvidos pela Segunda Comissão Processante e os autos à disposição de Vossa Senhoria na Estrada da

Batalha, 122, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-570, no horário das 08h às 17h, para consulta, ciência e extração de fotocópias. Em consonância com os dispositivos legais, **Citamos e Notificamos** para prestar esclarecimento e defesa escrita, sobre os novos documentos acostados nos autos, a partir das fls. 147, devendo comparecer à **AUDIÊNCIA** a ser realizada no **dia 18/12/2019, às 11h**, munida de documento de identidade e CPF/MF, para ser devidamente interrogada gozando da garantia prevista na CF/88, art. 5º, inciso LV, no que diz respeito à ampla defesa e ao contraditório, acompanhando o inquérito pessoalmente ou por intermédio de Procurador habilitado. Nesta oportunidade, poderá Vossa Senhoria indicar testemunhas com as devidas qualificações, bem como, indicar provas de seu interesse. Esclarece-se ainda, que se Vossa Senhoria deixar de comparecer no prazo pré-determinado, o processo prosseguirá sem a sua presença, sujeitando-se a efeitos da revelia. Eu Maria Prazeres Cabral, Secretária “ad hoc” desta Comissão, lavrei o presente Edital.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2019

**Zaira Martins**

Presidente da 2ª CPIA

*(em exercício)*

## **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 19/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo ATO nº 0985/2019 e

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade, consagrado nos artigos 5º, II e 37, CAPUT, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o artigo 28 e seguintes da Lei 13.303/16, que trata da exigência de licitação e dos casos de dispensa e de inexigibilidade no âmbito das empresas estatais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as licitações e contratos da EMLUME,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMLUME,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Tornar sem efeito as Portarias nºs 11/2019 e 13/2019, de 16.08.2019 e 10.09.2019, publicadas no Diário Oficial do Município em 16.08.2019 e 11.10.2019 respectivamente.

**Art.2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe para operar com Pregão e compor a comissão permanente de licitação da EMLUME:

### **Pregoeiro e Presidente:**

**ROBERTO CASTELO BRANCO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 5.0911197.2

### **Equipe de Apoio e membros da Comissão de Licitação:**

**RUBEM PINHEIRO DUARTE**, Matrícula nº 5.0911211.2  
**VINICIUS SOARES BEZERRA DE SANTANA**, Matrícula nº 5.0911198.4

**Suplente:**

**JORGE LUIZ MOREIRA COELHO**, Matrícula nº 5.0911209.1

**Art.2º.** Os servidores designados no Art.2º exercerão suas atribuições e competências no **período de 05.12.2019 à 05.12.2020.**

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 05 de dezembro de 2019.

**Sidnei José Aires da Silva**

Presidente da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública (EMLUME)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **RESOLUÇÃO 19/2019**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboaão dos Guararapes – PE, doravante denominado CMDDCA/JG, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal de nº. 8069/90 e Lei Municipal nº122/91, delibera o que se segue:

**CONSIDERANDO** o processo de escolha para o Conselho Tutelar de Jaboaão dos Guararapes 2019;

**CONSIDERANDO** determinação judicial nos autos da Ação Civil Publica, em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboaão dos Guararapes, processo nº 0033840-98.2019.8.17.2810;

**Resolve:**

**Art. 1º** Declarar NULO o registro da candidatura de RAYANE RODRIGUES DE AGUIAR FONSECA.

**Art. 2º.** Excluir a candidata RAYANE RODRIGUES DE AGUIAR FONSECA da lista de candidatos eleitos da Regional I.

**Art.3º.** Publicar os nomes dos candidatos eleitos na Regional I.

## **REGIONAL 01**

<b>NÚMERO CANDIDATO</b>		<b>QUANT. DE VOTOS</b>
123	CRISTIANO CARVALHO	928
125	DANIELLE BASÍLIO	787
188	JOÃO PAULO	599
150	ELTON GUTEMBERG	565
158	SERGIO DO ORATÓRIO	535
<b>SUPLENTES</b>		
171	LUCAS RAMOS	508
155	LEO DA JUVENTUDE	489
156	VANIA CONSELHEIRA	463

129 LUCAS VIEIRA DE MELO 408

198 ROGÉRIO SOARES 386

**Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, sem prejuízo das demais normas previamente publicadas.**

**Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário;**

**Art.6º. Publique-se no Diário Oficial do Município.**

**Jaboatão dos Guararapes, 06 de Dezembro de 2019.**

**MAYARA SANTOS BRITO**

Presidente do CMDDCA-JG

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149.2019.PE.055.SDI.CPL4**, que tem como OBJETO: Registro de Preços Corporativo, para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA, e **ADJUDICO** às empresas vencedoras: para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 a **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.344.533/0001-32, com o valor de R\$ 463.986,97 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), para o lote 01 a **I BARBOSA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.925.042/0001-94, com o valor de R\$ 11.831,30 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) e para os lotes 07 e 09 a **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.641.075/0001-17, com o valor de R\$ 39.238,74 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), totalizando o **valor global de R\$ 515.057,01 (quinhentos e quinze mil, cinquenta e sete reais e um centavo).**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de novembro de 2019.

**Maria Gentila Cesar Vieira Guedes**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Institucional

*(Republicado por incorreção)*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147.2019.PE.053.SDES.CPL4 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG.** Após o processamento do Pregão, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa vencedora do certame: **MTEC TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 30.920.155/0001-07, com endereço Rua Palmeiras, 582 – Sala 205, Água Verde – Curitiba/PR, CEP 80.620/110, que ofertou para o **ITEM I** o valor total de **R\$ 20.584,00** (vinte mil, quinhentos e

oitenta e quatro reais).

Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2019.

**José Cavalcanti de Rangel Moreira**

Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor  
(*Republicado por incorreção*)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 188.2019.PP.024.SEMASC.CPL4. Pregão Eletrônico 024/2019. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada especializada no fornecimento de insumos (equipamentos e mobiliários) para o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho).. Valor Máximo Aceitável: R\$ 46.272,44 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 20/12/2019 às 10:00. Abertura das Propostas: 20/12/2019 às 10:00. Início da disputa: 20/12/2019 às 10:00. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo email: CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Dezembro de 2019.

**Cintra Lira.**

CPL 4. Bruno

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 181.2019.PP022.SMS.CPL2. Pregão Presencial 022/2019. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADE DE SAÚDE DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.. Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.992.740,00 (oito milhão novecentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 09/12/2019 14:00 Auditório da SELIC, situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP nº 54310-010.. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo email: CPL2.JABOATAO@GMAIL.COM e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de Novembro de 2019.

**Emília de Souza Ferraz.**

CPL 2. Maria

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 – SEINFRA. OBJETO: Prorrogação do contrato e acréscimo de 25%. CONTRATADA: CONSEPS – Capacitações Eventos e Projetos Sociais LTDA – EPP – CNPJ: 08.663.911/0001-00. VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 03 meses. NOVA VIGÊNCIA: 12/10/2019 a 12/01/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 10/10/2019.

**Daniel Nascimento Pereira Junior.**  
Secretário Municipal.